



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação n° __/2026

Deputada **Linda Brasil**,

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Deputados e Deputadas,

Indico à Mesa, nos termos regimentais e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania (**SEASIC**), indicando a criação de uma **Política Estadual de Regularização Jurídica e Fortalecimento Institucional dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro**, com a finalidade de assegurar reconhecimento institucional, proteção cultural, segurança jurídica e acesso efetivo a direitos.

A política deverá contemplar, entre outras medidas:

I – a instituição de programa permanente de apoio à formalização jurídica de terreiros e organizações representativas dos povos tradicionais de matriz africana;

II – a prestação gratuita de assistência jurídica, contábil e administrativa necessária à constituição, regularização e manutenção de entidades representativas dessas comunidades;

III – a criação de cadastro estadual voluntário dos terreiros e comunidades tradicionais de matriz africana, respeitados a autonomia, os saberes tradicionais e a proteção de dados pessoais;

IV – a simplificação e padronização de procedimentos administrativos relacionados à obtenção de documentação, licenciamento e demais atos necessários ao funcionamento regular dessas comunidades;

V – a articulação entre os órgãos estaduais e municipais para promoção da segurança jurídica dos espaços de culto e preservação do patrimônio cultural afro-brasileiro;

VI – o desenvolvimento de ações voltadas à prevenção e ao enfrentamento do racismo religioso e da discriminação contra povos e comunidades tradicionais de terreiro;

Avenida Ivo do Prado, s/n 3º andar – Tel.: (79) 3216-6602 – Centro - Aracaju/Sergipe



CNPJ: 13.170.840/0001-44 – CEP: 49.010-050 – Site: www.al.se.gov.br
Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003300320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

VII – a realização de campanhas educativas e ações de valorização da contribuição histórica, cultural e social das religiões de matriz africana para a formação da sociedade sergipana;

VIII – a criação de grupo de trabalho interinstitucional com participação da sociedade civil, de representantes dos povos de terreiro, universidades e órgãos públicos competentes para elaboração e acompanhamento da política.

JUSTIFICATIVA

Os povos e comunidades tradicionais de terreiro desempenham papel fundamental na preservação do patrimônio cultural afro-brasileiro, na transmissão de conhecimentos ancestrais e na promoção da diversidade religiosa e cultural.

Apesar dos avanços normativos já existentes, persistem obstáculos relacionados à formalização institucional, ao acesso a direitos e à segurança jurídica desses espaços comunitários, o que contribui para situações de invisibilização e vulnerabilidade social.

A implementação de uma política pública específica permitirá ao Estado de Sergipe estruturar mecanismos permanentes de reconhecimento, proteção e fortalecimento institucional dessas comunidades, promovendo cidadania, igualdade racial, liberdade religiosa e combate ao racismo religioso.

Dessa forma, a presente Indicação busca estimular a adoção de medidas concretas pelo Poder Executivo, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade, da liberdade de crença e da proteção ao patrimônio cultural brasileiro.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O TEXTO A SER ENVIADO

“A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Sessão realizada no dia / / , aprovou, Indicação de número / , de autoria da Deputada LINDA BRASIL, solicitando à Vossa Excelência que seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania (**SEASIC**), indicando a criação de uma **Política Estadual de Regularização Jurídica e Fortalecimento Institucional dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro**, com a finalidade de assegurar reconhecimento institucional, proteção cultural, segurança jurídica e acesso efetivo a direitos.

Palácio João Alves Filho,

Aracaju, Sergipe, 10 de junho de 2026.

Linda Brasil Azevedo Santos,

Deputada Estadual – PSOL/SE.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003300320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Linda Brasil** em 11/06/2026 09:00

Checksum: **A48FA71976967B31A365A1392BA212783FD2A72D715D9F3C20D0B0035D8431F8**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003300320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.